



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



IND 20326 /2014

Em 18/06/14

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plicário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que providencie a reforma da Escola Classe Jataí localizada na zona rural da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que providencie a reforma da Escola Classe Jataí localizada na zona rural da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Escola é fruto de reivindicações dos moradores da comunidade zona rural da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Distrito Federal preveem que a Educação é Direito de todos, devendo portanto ser desenvolvida com dignidade para todos.

A reforma da escola trará conforto, segurança e melhores condições de aprendizagens para os alunos.

Convém ainda ressaltar que a cantina da referida escola sofreu um incendio deixando o prédio da escola em condições piores, necessitando preemente de reforma.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20326 / 2014

Folha Nº 02 FIA